ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 153/2024.

AUTOR: **VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO, COM CÓPIA A** SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **SOLICITANDO,** O CUMPRIMENTO DA **LEI Nº 433 DE 02 DE ABRIL DE 2018,** NO QUE DIZ RESPEITO A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS PELOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Entendendo o fortalecimento com base nos princípios da autogestão, da economia solidária e do acesso ao trabalho decente, representa portanto um passo fundamental para ampliar o leque de atuação desta categoria profissional na implementação da politica nacional do resíduo sólido dentro do município, em especial na cadeia produtiva da reciclagem, traduzindo em oportunidades de geração de renda, negócios, dentre os quais a comercialização em rede, a prestação de serviços, a logística reversa e a verticalização da produção do resíduos dentro do município . Possibilitando melhoria das condições de trabalho, o que por sua vez, contribui para aprimorar esse seguimento na implementação da lei federal no município.

O lixo (é consequência da não separação dos resíduos) é um dos maiores gargalos da gestão pública, é nisso que se transforma quando não é separado do rejeito, a proporção que deveria ser menor se torna gigante, dificilmente vai minimizar ou mitigar, qualquer palavra que se use para a diminuição do lixo no lixão, por isso as politicas publicas precisam ser implementadas, efetivamente, pra que essa situação seja resolvida.

Diante do exposto peço urgência no atendimento desta indicação hora apresentada.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. ***Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII; solicito*** *resposta*.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 03 de abril de 2024.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA
REPUBLICANOS